



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 07 de Março de 2015

Ano II Edição nº 221

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** ROMA COMERCIAL LTDA – ME CNPJ/MF: 21.348.054/0001-12

**OBJETO:** A aquisição de 2.800 (dois mil e oitocentos) quilos de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em 05 (cinco) cores, medindo 75 (setenta e cinco) micras de espessura, 31,0 (trinta e um) centímetros de largura, 26,0 (vinte e seis) centímetros de diâmetro externo e 76,0 (setenta e seis) centímetros de diâmetro interno, para uso na embalagem de leite pelo Pasteurizador Municipal.

**VALOR:** R\$ 53.144,00 (Cinquenta e três mil cento e quarenta e quatro reais)

**PAGAMENTO:** Em 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

**VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2015 a 08 de Março de 2016

**ASSINATURA:** 06 de Março de 2015

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 06 de Março de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 horas do dia 19 de Março de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa, para fornecimento de consultas médicas para especialidade de clínica geral a serem realizadas em pacientes cadastrados no Programa Saúde da Família, por um período de 90 (noventa) dias, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 016/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Março de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Março de 2015.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 026/2015 (PMRC)

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria na Adequação do Plano Municipal de Educação.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** COMPLETA - GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ:** 05.698.817/0001-07

**Valor Total:** 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Março de 2015

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 07 de Março de 2015

Ano II Edição nº 221

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2015 (PMRC)

**Objeto:** A contratação de prestação de serviços para assistência e internamento psiquiátrico de dependentes químicos.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA

**CPF:** 13.105.074/0001-34

**Valor Total:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Incisos VII e XIII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Março de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de passagens rodoviárias a serem fornecidas a pessoas carentes do Município de Ribeirão Claro através de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde a pacientes em tratamento fora do domicílio.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

**CNPJ:** 81.159.857/0001-50

**Valor Total:** R\$ 7.999,28 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Março de 2015

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**CONTRATADA:** INGÁ DIGITAL LTDA - **CNPJ:** 14.376.039/0001-12

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção e hospedagem de Web Site e E-MAILS oficiais do SAAE.

**VALOR:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo 12 parcelas de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 25 de fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11001 – 1712200172080 – 3.3.90.39.97.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

**DATA DA ASSINATURA:** Ribeirão Claro, 06 de março de 2015.

**ASSINARAM:** Francisco Carlos Molini pela Contratante e Paulo Cezar Cardoso pela Contratada.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 07 de Março de 2015

Ano II Edição nº 221

Pág. 3 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 300, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Estabelece a alteração da Programação Financeira e o Cronograma de execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 8º Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a alteração da Programação Financeira e o Cronograma de execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme disposto no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de que trata o caput do art. 1º, se darão bimestralmente e se verificado desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido em até trinta dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos, contábeis e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Art. 4º** Ficam convalidados todos os atos e desembolsos de recursos financeiros que tenham sido praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto no exercício de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 07 de Março de 2015

Ano II Edição nº 221

Pág. 4 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 301/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15/12/2014,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	45.000,00
--	-----------

##### **12.365.0009.2.019-Manutenção da Educação Infantil**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3142-FNDE/Programa Brasil Carinhoso-Apoio a Creches-Exercícios Anteriores	10.000,00
--	-----------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
142-FNDE/Programa Brasil Carinhoso-Apoio a Creches	10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 06 de março de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**